

Regulamento do Concurso de Fotografia – Semana Municipal do Meio Ambiente 2026

A Comissão Organizadora da Semana Municipal do Meio Ambiente 2026 de Santo Augusto torna público o presente Regulamento do Concurso de Fotografia, com o objetivo de incentivar a produção artística e a reflexão crítica sobre a importância das ações humanas positivas em relação ao meio ambiente, valorizando a criatividade, a sensibilização ambiental e o olhar artístico da comunidade.

1. Tema do concurso

O tema desta edição é: **“Meio Ambiente: o impacto positivo das nossas ações”**. As fotografias deverão representar ações, iniciativas, comportamentos ou situações que evidenciem contribuições positivas ao meio ambiente no município de Santo Augusto - RS.

2. Quem pode participar

O concurso é aberto à participação da comunidade em geral. A participação é gratuita e implica na aceitação integral deste regulamento.

3. Inscrição e envio das fotos

Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) fotografia. A fotografia deverá ser de autoria do participante, produzida no ano de 2026 e registrada no município de Santo Augusto – RS. Os participantes deverão enviar fotografias por meio do formulário eletrônico disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfA0Yi9R_VUpgEMAnndVKNsM559NUKPUBdzb1_FNzWc816EYA/viewform?usp=dialog

- Para validação da inscrição, o participante deverá publicar a fotografia em seu perfil do Instagram, mencionar a participação no concurso na legenda e marcar os perfis oficiais do NUGEA (@nugea_sa), do IFFar – Campus Santo Augusto (@iffarcamoussantoaugusto) e da Prefeitura Municipal de Santo Augusto (@santoaugustooficial). A não marcação destes perfis exclui automaticamente a fotografia do concurso.
- Será permitido o envio em uma única vez de uma única fotografia. Após o envio, o participante não poderá realizar nenhuma alteração.

4. Especificações Técnicas

A fotografia deverá ser enviada no formulário eletrônico em formato JPG/JPEG, com tamanho máximo de 100 MB, apresentando qualidade adequada de resolução, nitidez e iluminação. Não serão aceitas fotografias com marcas d'água, montagens, colagens, uso de inteligência artificial generativa ou manipulações excessivas. Serão aceitos somente tratamentos de imagem e manipulação BÁSICOS, para que o produto final mantenha o aspecto de fotografia, não sendo aceitas ilustrações ou alterações do aspecto/forma.

As fotografias que apresentem limitações técnicas, tais como baixa resolução, que impeçam sua ampliação ou impressão, ou que não sigam as diretrizes deste edital serão desclassificadas.

As fotografias enviadas fora do tema ou do prazo, não serão avaliadas.

5. Processo de seleção das fotografias

Serão pré-selecionadas as 10 fotografias com maior número de curtidas no Instagram e que estejam em conformidade com todas as exigências do regulamento. As imagens serão avaliadas posteriormente por uma banca externa especializada, definida pela comissão de organização da Semana do Meio Ambiente.

6. Critérios de Avaliação

A banca avaliadora considerará os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Qualidade técnica da fotografia.

7. Premiação

Serão premiadas as fotografias classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. As premiações serão divulgadas posteriormente pela Comissão Organizadora. Adicionalmente, as fotografias vencedoras poderão ser utilizadas na divulgação da semana do meio ambiente 2027, a critério dos organizadores.

8. Cronograma

- **Início das postagens:** 20/05/2026
- **Encerramento das postagens:** 01/06/2026
- **Pré-seleção das fotografias:** 02 a 05/06/2025
- **Avaliação pela banca externa:** 08 a 11/06/2026
- **Divulgação dos resultados e premiação:** 12/06/2026

9. Disposições finais

Ao realizar a inscrição, o participante autoriza gratuitamente o uso da fotografia em materiais institucionais do IFFar – Campus Santo Augusto e da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, sempre com os devidos créditos ao autor. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.